



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.039, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1988

Revoga o Decreto nº 5.736, de 30 de julho de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.736, de 30 de julho de 1987.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

~~Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL~~

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté aos 19 de novembro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO